



RESOLUÇÃO CMS/BH – 233/08

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 12/6/2008, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal 5.903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98.

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Financiamento do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, emitido em 25/5/2008.

Resolve:

Aprovar o Projeto de Investimento para Subsistema de Vigilância em Saúde - Componentes Vigilância Epidemiológica e Ambiental da Microrregião de Belo Horizonte/Nova Lima e Caeté, com as seguintes recomendações:

1. Que o projeto seja discutido em todos os conselhos de saúde dos municípios pertencentes a esta microrregião;
2. Que o prazo estabelecido e o valor de custeio, sejam cumpridos conforme foi apresentado no documento;
3. Que o projeto seja encaminhado ao plenário do CMS/BH para apreciação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2008.

ROBERTO DOS SANTOS
2º Secretário do Conselho Municipal de Saúde

LPM